



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE  
Campus JOINVILLE

**PORTARIA N.º048/2022/DCTJ, DE 15 DE junho DE 2022.**

Prorroga o afastamento para capacitação em nível de doutorado.

**O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE, DO CAMPUS DE JOINVILLE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base na Resolução 1/CUN/97 e no Processo 23080.005846.2020-41.

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o afastamento integral, sem ônus para a UFSC, ao docente Luiz Eduardo Bueno Minioli, para capacitação a nível de doutorado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, no período compreendido entre 14/06/2022 à 13/06/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

**DIEGO SANTOS GREFF**  
DIRETOR